



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Cáceres / MT	CNPJ:	03.214.145/0001-83
Endereço:	AV. GETULIO VARGAS, 1895	Complemento:	
Bairro:	VILA MARIANA	CEP:	78200-000
Telefone:	(065) 3223-6477	Fax:	(065) 3223-0690
		E-mail:	previcaceres@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	FRANCIS MARIS CRUZ	CPF:	103.605.221-49
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	francis@viacometa.com.br	Data Início de Gestão:	02/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CÁCERES	CNPJ:	02.332.486/0001-90
Endereço:	RUA GENERAL OSÓRIO, 409	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	78200-000
Telefone:	(065) 3223-6477	Fax:	(065) 3223-0690
		E-mail:	francis@viacometa.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR	CPF:	631.154.411-34	Data Início de Gestão:	14/01/2013
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	EXECUTIVO		
Telefone:	(065) 3223-6477	Fax:	(065) 3223-0690	E-mail:	luizemidio.adv@gmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR	CPF:	631.154.411-34	Data Início de Gestão:	14/01/2013
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	EXECUTIVO		
Telefone:	(065) 3223-6477	Fax:	(065) 3223-0690	E-mail:	luizemidio.adv@gmail.com
Entidade Certificadora:	ANBIMA			Validade Certificação:	02/08/2016

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR	CPF:	631.154.411-34
Telefone:	(065) 3223-6477	Fax:	(065) 3223-0690
Data de envio:	10/03/2015	E-mail:	luizemidio.adv@gmail.com

7. DEMONSTRATIVO		
Exercício: 2015 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: LUIZ EMIDIO DANTAS JUNIOR Data da Elaboração: 30/01/2015 Data da ata de aprovação: 09/03/2015 CPF: 631.154.411-34 Órgão superior competente: Conselho de Gestão Meta de Rentabilidade dos Investimentos Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 % Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso		
RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	35,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	80,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	80,00	60,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	30,00	25,00
Poupança - Art. 7º, V	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	1,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	2,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	5,00	2,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		235,00
Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados		
Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos A presente Política de Investimentos está baseada na avaliações do cenário macroeconômico para o ano de 2015, tendo-se utilizado, para tanto, dados e premissas obtidas através de fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica - COPOM, http://www4.bcb.gov.br/?RELEINF , acessada na página do Banco Central do Brasil. O cenário macroeconômico para o ano de 2015 na versão completa, presente na Política de Investimentos do Instituto, poderá ser acessado através do link: http://www.creditoemercado.com.br/cenario/cenario_macroeconomico_2015.pdf		

Objetivos da gestão Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção dos seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações de recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010.			
Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectivas de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo. Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate. Realização de Lucros: Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa.			
Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimentos descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES, Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção II - Segmento de Renda Variável da Resolução nº. 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional			
Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.			
Observações a) Segmento de Renda Fixa Para o segmento de renda fixa, o bechmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o bechmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos. b) Segmento de Renda Variável Para o segmento de renda variável, o bechmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.			
Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes			
Representante Legal do Ente:	103.605.221-49 - FRANCIS MARIS CRUZ	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	631.154.411-34 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	631.154.411-34 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	631.154.411-34 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR	Data: __/__/__	Assinatura: